

Resolução Ad Referendum CN-SESI nº 0155/2022

**Nomeia Diretor do Núcleo de Governança,
Riscos e Compliance .**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

Considerando a Resolução CN-SESI nº 049/2019, que determinou a implementação dos programas de *compliance* pelo Departamento Nacional e regionais do SESI;

Considerando a prorrogação do prazo de cogência da Resolução CN-SESI nº 049/2019 conferido pelas Resoluções nº 082/2020 e nº 077/2021;

Considerando a necessidade de fortalecer as iniciativas de governança integridade e atualizar o Programa de Integridade do Conselho Nacional do SESI para cumprimento da Resolução CN-SESI nº 049/2019.

Considerando a Resolução CN-SESI nº 0153/2022, que aprovou o Programa de Integridade – GRC do Conselho Nacional do SESI.

Considerando o Plano de Cargos e Salários – PCS, aprovado pela Resolução Ad Referendum nº 080/2021;

Considerando o artigo 28, parágrafo único do Regulamento do SESI, que dispõe que a organização dos serviços e o quadro de pessoal do Conselho Nacional constarão de ato próprio do presidente, baixado ad referendum do plenário;

Considerando que a ampliação do Programa de Integridade, somado à necessidade de fortalecimento da unidade de Compliance do Sistema Indústria, clamam pela criação de uma área exclusiva, com vistas a fortalecer as iniciativas de governança corporativa e integridade do SESI-CN;

Considerando a Resolução CN-SESI nº 0154/2022, que criou o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, a Auditoria Interna e a Coordenação Jurídica e aprovou o novo organograma do Conselho Nacional do SESI. Resolução esta aprovada na reunião de novembro de 2022;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Nacional do SESI será realizada somente em março de 2023;

Considerando os prejuízos advindos da vacância do cargo até a próxima reunião;

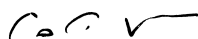
Considerando o disposto no Art. 26 do Regulamento do SESI.

R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

Nomear André Hermely Paris para exercer o cargo de Diretor do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do Conselho Nacional do SESI.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de dezembro de 2022.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente